



Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte  
Ponte de Lima

---

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE  
LABRUJÓ RENDUFE E VILAR DO MONTE**

***Ponte de Lima***

**EDITAL**

***Convocatória***

Bruno Miguel da Cunha Rodrigues, no desempenho das minhas funções de Presidente da Assembleia de Freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte e dando cumprimento ao preceituado pela alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e em conformidade com o nº1 do artigo 11º da referida Lei, faço público e convoco a Assembleia de Freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar de Monte, para uma reunião ordinária, a realizar domingo dia 23 de setembro, pelas 10.00 horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia, sita no Lugar da Igreja em Rendufe, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Antes da Ordem do Dia:**

1. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Informação do expediente da Mesa.

**Ordem do Dia:**

1. Discussão e autorização para aprovação de celebração de contrato interadministrativo (Transporte Escolar);
2. Discussão e aprovação de cessação de contrato de empreitada – Caminho dos Ribeiros (Lugar da Além);
3. Outros assuntos de interesse da Freguesia.

Para que conste e para os seus devidos efeitos mandei passar a presente convocatória que será enviada aos membros eleitos e afixada nos lugares de “estilo” da Freguesia.

**NOTA:** Os documentos sujeitos a análise e aprovação estarão disponíveis no sítio <http://www.labrujorendufevilardomonte.pt/>, para consulta, a partir do dia 20 do presente mês.

Rendufe, 13 setembro de 2018

**O Presidente de Assembleia de Freguesia,**

(Bruno Miguel da Cunha Rodrigues)